autuado por Diego Marinetto em 04/09/2025 10:37:46.

OK

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE VEREADOR SILVINHO LEITE

Ao Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Requeiro, na forma regimental, a coautoria no Projeto de Lei nº 446/2024, de autoria do Vereador Sansão Pereira (REPUBLICANOS), estabelece diretrizes para o atendimento integral à mulher no Sistema Único de Saúde (SUS) no Município de São Paulo, com foco na endometriose, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2025.

SILVINHO LEITE
VEREADOR

De acordo

Vereador Sansão Pereira (REPUBLICANOS)

Palácio Anchieta - Viaduto Jacareí, nº 100 – 5º Andar – Sala 520
01319-900 São Paulo, SP
Tel.: (11) 3396-4335 – E-mail: silvinholeite@saopaulo.sp.leg.br

Matéria RDS 1257/2025. Documento digitalizado e autenticado por ANDERSON ROGERIO DE SOUZA, juntado ao PL 446/2024 por Diego Marinetto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=664222.